

Lei número 643, de 20 de setembro de 1967.

Dá nova denominação à praça pública.

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

Faco saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "João Birolli" a atual Praça Conselheiro Antônio Prado.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as medidas indispensáveis ao cumprimento desta Lei, inclusive mandar confeccionar as placas com a denominação Praça João Birolli.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa,  
em 20 de setembro de 1967.

Wanderley B. L.  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra.

João Swann  
Secret. da Prefeitura.